

Ministério da Cidadania**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA MC Nº 616, DE 23 DE MARÇO DE 2021**

Revoga a Portaria nº 2.634, de 06 de dezembro de 2018, do Ministério do Desenvolvimento Social.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 5º, 6º, 7º, e 8º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 2.634, de 06 de dezembro de 2018, do Ministério do Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2021.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

PORTARIA MC Nº 619, DE 23 DE MARÇO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição da República, considerando o Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, o Decreto nº 8.107, de 6 de setembro de 2013 e o Decreto nº 8.435, de 22 de abril de 2015 resolve:

Art. 1º Aprovar a meta global a ser considerada para o terceiro ciclo de avaliação institucional, compreendido entre 01 de dezembro de 2020 a 30 de novembro de 2021, ficando estabelecida em 90,00% (noventa por cento) da execução orçamentária global do órgão nos meses que compõem o período avaliado, considerando-se a razão entre o somatório do volume de empenho e a respectiva dotação do período.

§ 1º A dotação orçamentária do período avaliado é obtida pelo somatório das dotações dos meses que o compõem, considerando-se dotação mensal o valor equivalente a um doze avos da dotação total do exercício a que pertence o mês, incluindo-se os créditos adicionais suplementares e especiais publicados até o mês de novembro de 2021.

§ 2º Não serão considerados os recursos extraordinários do período, haja vista se tratar de créditos destinados a despesas urgentes e imprevisíveis, como em caso de guerra, comoção interna ou calamidade pública.

§ 3º As despesas relacionadas a pessoal, gestão e administração da unidade não são consideradas no indicador.

Art. 2º O resultado percentual da avaliação institucional é obtido pela razão entre a execução orçamentária e a meta estabelecida.

§ 1º. O resultado da avaliação do alcance da meta global varia de zero a cem por cento, arredondado ao múltiplo de cinco percentuais imediatamente superior.

§ 2º O resultado da avaliação é ponderado em oitenta por cento, para fins das Gratificações de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, de Atividade de Cargos Específicos - GDACE, de Atividade em Políticas Sociais - GDAPS, da Previdência, da Saúde e do Trabalho - GDPST e de Atividade em Infraestrutura - GDAIE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2021.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

SECRETARIA EXECUTIVA**DELIBERAÇÃO Nº 1.438, DE 24 DE MARÇO DE 2021**

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionado no anexo I, aprovados na reunião ordinária realizada em 10/03/2021, 09/12/2020.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DA CIDADANIA (Secretaria Especial do Esporte - Decreto 9.674 de 02 de janeiro de 2019) de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 357, de 20 de fevereiro de 2019, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados na reunião ordinária realizada em 10/03/2021, 09/12/2020.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO FERREIRA TONIETTI
Presidente da Comissão

ANEXO I

1 - Processo: 71000.007469/2021-51
Proponente: Associação Desportiva Triatletica de Santa Catarina
Título: Escolinha de Triathlon
Registro: 2100034

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 06.112.977/0001-87

Cidade: São José UF: SC

Valor autorizado para captação: R\$ 273.466,00

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2638 DV: 7 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 66571-1

Período de Captação até: 10/03/2023

2 - Processo: 71000.007435/2021-66

Proponente: Sociedade de Ginástica Porto Alegre 1867

Título: SOGIPA - Projeto Olímpico 6 (Recursos Humanos)

Registro: 2100045

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 92.913.607/0001-80

Cidade: Porto Alegre UF: RS

Valor autorizado para captação: R\$ 792.037,91

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5745 DV: 2 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 04279-X

Período de Captação até: 10/03/2023

3 - Processo: 71000.007720/2021-87

Proponente: Cara Virada Futebol Arte

Título: Inclusão Social e Esportiva

Registro: 2100031

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 23.857.008/0001-74

Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ

Valor autorizado para captação: R\$ 1.377.405,00

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0127 DV: 9 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 164232-4

Período de Captação até: 10/03/2023

4 - Processo: 71000.055938/2020-67

Proponente: Escola de Futebol Indianópolis

Título: Escolinha Indianópolis, O Ponta Pé Inicial Para Ser Campeão

Registro: 2001126

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 05.506.265/0001-80

Cidade: Belo Horizonte UF: BH

Valor autorizado para captação: R\$ 438.482,45

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3495 DV: 9 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 46052-4

Período de Captação até: 09/12/2023

5 - Processo: 71000.009690/2021-43

Proponente: Associação de Judô Corpore Sano

Título: Judô em Ação - Fase 2

Registro: 2100071

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 17.260.115/0001-18

Cidade: Ribeirão Preto UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 1.237.784,60

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6504 DV: 8 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 22758-7

Período de Captação até: 10/03/2023

6 - Processo: 71000.007869/2021-66

Proponente: Associação Esportiva Barcelona do Tapuio (A.E.B.T)

Título: Futebol no Meio Rural

Registro: 2100051

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 19.896.619/0001-54

Cidade: Quixelô UF: CE

Valor autorizado para captação: R\$ 118.755,90

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0122 DV: 8 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 56334-x

Período de Captação até: 10/03/2023

7 - Processo: 71000.007468/2021-14

Proponente: Associação Natividade Incentivo ao Esporte, Cultura e Lazer

Título: Academia do Skate - Brasil - ANO II

Registro: 2100030

Manifestação Desportiva: Desporto de Participação

CNPJ: 26.020.723/0001-46

Cidade: Belo Horizonte UF: BH

Valor autorizado para captação: R\$ 385.329,32

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3068 DV: 6 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 63698-3

Período de Captação até: 10/03/2023

8 - Processo: 71000.057203/2020-78

Proponente: Grêmio Recreativo e Esportivo Sambura

Título: Desenvolvimento Humano Através do Esporte

Registro: 2000550

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 10.705.975/0001-79

Cidade: Cabo Frio UF: RJ

Valor autorizado para captação: R\$ 2.122.819,28

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0150 DV: 3 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 77402-2

Período de Captação até: 09/12/2023

9 - Processo: 71000.009689/2021-19

Proponente: Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural

Título: Corrida e Caminhada pela Inclusão Olga Kos - Ano VIII

Registro: 2100072

Manifestação Desportiva: Desporto de Participação

CNPJ: 08.745.680/0001-84

Cidade: São Paul UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 1.187.739,80

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6998 DV: 1 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 10150-8

Período de Captação até: 10/03/2023

10 - Processo: 71000.009686/2021-85

Proponente: Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural

Título: VIII Inclusão a Toda Prova - Corrida e Caminhada em Comemoração ao dia

Internac da Pessoa com DEF

Registro: 2100073

Manifestação Desportiva: Desporto de Participação

CNPJ: 08.745.680/0001-84

Cidade: São Paul UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 1.187.739,80

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6998 DV: 1 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 10150-6

Período de Captação até: 10/03/2023

11 - Processo: 71000.007467/2021-61

Proponente: Associação de Pais e Amigos da Nataçao Ituana

Título: Escolinha de Triathlon Jundiá

Registro: 2100029

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 00.952.459/0001-95

Cidade: Itu UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 172.418,40

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0354 DV: 9 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 73395-5

Período de Captação até: 10/03/2023

12 - Processo: 71000.007464/2021-28

Proponente: Clube Automobilístico Drift da Capital- CADC

Título: Kart Para Todos

Registro: 2100024

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 20.294.726/0001-91

Cidade: Brasília UF: DF

Valor autorizado para captação: R\$ 774.831,39

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1022 DV: 7 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 55902-4

Período de Captação até: 10/03/2023

13 - Processo: 71000.007794/2021-13

Proponente: Criciúma Esporte Clube

Título: Projeto de Treinamento e Competição de Atletas de Futebol Não

Profissional Sétima Edição

Registro: 2100019

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 83.663.781/0001-21

Cidade: Criciúma UF: SC

Valor autorizado para captação: R\$ 4.045.902,12

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3226 DV: 3 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 21152-4

Período de Captação até: 10/03/2023

14 - Processo: 71000.007432/2021-22

Proponente: Federação Brasileira de Xadrez para Deficientes Visuais - FBXDV

Título: Xequê-Mate para Todos

Registro: 2100044



Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 93.802.999/0001-73
Cidade: Porto Alegre UF: RS
Valor autorizado para captação: R\$ 491.112,41
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4888 DV: 7 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 09291-6

Período de Captação até: 10/03/2023
15 - Processo: 71000.007862/2021-44
Proponente: Lacultesp - Lazer, Cultura e Esporte "Qualidade de Vida"
Título: Esporte 360°
Registro: 2100050

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 09.587.710/0001-34
Cidade: Ribeirão Preto UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 777.402,55
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0028 DV: 0 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 96872-2

Período de Captação até: 10/03/2023
16 - Processo: 71000.052982/2020-15

Proponente: Liga RMC de Esportes
Título: Brincando na Praça - 9ª Edição
Registro: 2001034

Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 07.711.388/0001-88
Cidade: Campinas UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 1.509.551,98
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2913 DV: 0 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 38667-7

Período de Captação até: 10/03/2023
17 - Processo: 71000.052975/2020-13

Proponente: Liga RMC de Esportes
Título: Educando Pelo Esporte - 10ª Edição
Registro: 2000982

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 07.711.388/0001-88
Cidade: Campinas UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 590.999,29
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2913 DV: 0 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 38668-5

Período de Captação até: 10/03/2023

18 - Processo: 71000.053102/2020-28
Proponente: Liga RMC de Esportes
Título: Jogos Estudantis Municipais - Ano II
Registro: 2001054
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 07.711.388/0001-88
Cidade: Campinas UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 261.103,80
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2913 DV: 0 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 38666-9

Período de Captação até: 10/03/2023
19 - Processo: 71000.007443/2021-11

Proponente: Instituto Inspiração Paradesportiva
Título: Nado Sincronizado para Todos 2
Registro: 2100006

Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 24.197.080/0001-85
Cidade: São Paulo UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 254.506,37
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1774 DV: 2 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 24989-0

Período de Captação até: 10/03/2023
20 - Processo: 71000.008679/2021-66

Proponente: Instituto Mano Down
Título: Caminhada Mano Down 2.1
Registro: 2100064

Manifestação Desportiva: Desporto Participação
CNPJ: 23.684.121/0001-03
Cidade: Belo Horizonte UF: BH

Valor autorizado para captação: R\$ 126.830,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1585 DV: 7 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 30947-8

Período de Captação até: 10/03/2023

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União nº 238, de 14 de dezembro de 2020, na Seção 1, página 11 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1411/2020, ANEXO I, onde se lê: Cidade: UF: Carmópolis de Minas/MG, leia-se: Cidade: Brasília UF: DF
Processo Nº 71000.054059/2020-18

No Diário Oficial da União nº 52, de 17 de março de 2021, na Seção 1, página 10 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1437/2021, ANEXO I, onde se lê: Título: Talentos do Maranhão, Cidade: Imperatriz UF: MG, leia-se: Título: Talentos do Maranhão - TCR 2, Cidade: Imperatriz UF: MA
Processo Nº 71000.008330/2021-24

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2/SEDS/SEISP/COAP/MC, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 305, de 10 de março de 2020 e suas alterações e tendo em vista o disposto no §2º do art. 3º da Portaria nº 2.462, de 6 de setembro de 2018, resolve:

Atualizar a especificação do Modelo da Tecnologia Social de Acesso à Água nº 01: Cisterna de Placas Familiar de 16 mil litros para Consumo Humano e seu respectivo valor de referência, nos termos do art. 15 da Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013.

1. No âmbito do Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água - Programa Cisternas, o modelo da tecnologia social denominada Cisterna de Placas de 16 mil litros para Consumo Humano deverá observar as seguintes especificações.

2. A cisterna de placas de 16 mil litros tem como objetivo captar e reservar água de chuva para atender ao consumo humano familiar para beber e cozinhar.

3. A tecnologia de que trata esta Instrução Normativa é composta por um reservatório de placas de alvenaria, interligado a um sistema de calhas instalado em telhado para a captação da água de chuva, contendo ainda os seguintes acessórios: sistema filtragem e descarte automático da água de chuva, placa de identificação, bomba manual, tampa, cadeado, e filtro de barro de 8 litros com vela, nos termos do modelo aprovado por esta Instrução.

3.1. O procedimento para a instalação das cisternas se baseia na montagem de placas de alvenaria pré-moldadas e confeccionadas próxima ao domicílio do beneficiário, tendo suas estruturas reforçadas com ferro e arame na base, parede e cobertura.

4. A implantação da tecnologia social deve ser realizada por equipe específica da entidade contratada responsável pelas seguintes atividades:

4.1. Mobilização, seleção e cadastramento das famílias:

4.1.1. Mobilização, que envolve a realização de encontro territorial para o planejamento das ações a serem desenvolvidas e o trabalho de mobilização da comunidade para a implementação participativa do projeto, conduzido a partir do envolvimento do poder público local e de lideranças sociais que organizam as reuniões comunitárias, orientam as visitas domiciliares, validam o processo seletivo e acompanham todo o processo de implantação;

4.1.2. Seleção, realizada a partir da lista de famílias inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal a ser disponibilizada pelo MC, utilizando-se de critérios de priorização definidos no anexo desta Instrução Normativa, checagem da lista em campo e realização de busca ativa de beneficiários, quando for o caso; e

4.1.3. Cadastramento dos beneficiários no sistema informatizado SIG Cisternas.

4.2. Capacitações:

4.2.1. Capacitação das famílias em Gestão de Recursos Hídricos: orientação e capacitação dos beneficiários para o correto manuseio da água, tratamento simplificado da água e sobre os cuidados com a cisterna, bem como introdução a conceitos de cidadania e direito humano à alimentação e à água, em oficinas para até 30 participantes com duração de 16 horas, realizadas antes do início da construção da tecnologia;

4.2.2. Capacitação de pessoas para a construção da cisterna: envolve a organização de grupos de até dez pessoas para participar de processo orientado de aprendizagem de técnicas e métodos para a construção da cisterna de placas de 16 mil litros;

4.3. Implementação das cisternas: corresponde aos processos de edificação da cisterna por pessoas treinadas e inclui custos associados ao material de construção, incluindo o dispositivo automático para proteção da qualidade da água, à escavação do buraco, à mão de obra, alimentação dos responsáveis pela construção durante a edificação, água para abastecimento inicial, e à entrega de um filtro de barro de 8 litros com vela.

5. Os valores unitários de referência para celebração de parcerias no âmbito do Programa Cisternas para a implementação da referida tecnologia social são os dispostos na tabela abaixo:

| Estado | Valor Unitário Total com ISS | Custeio | Investimento | % Custeio em Relação ao Total | % Investimento em Relação ao Total |
|---------------------|------------------------------|----------|--------------|-------------------------------|------------------------------------|
| Alagoas | 4.513,93 | 1.144,52 | 3.369,41 | 25% | 75% |
| Bahia | 4.903,51 | 1.225,68 | 3.677,83 | 25% | 75% |
| Ceará | 4.404,71 | 1.121,76 | 3.282,95 | 25% | 75% |
| Distrito Federal | 4.815,79 | 1.207,41 | 3.608,38 | 25% | 75% |
| Espírito Santo | 4.767,89 | 1.197,43 | 3.570,46 | 25% | 75% |
| Goiás | 4.755,95 | 1.194,94 | 3.561,01 | 25% | 75% |
| Maranhão | 4.400,12 | 1.120,81 | 3.279,31 | 25% | 75% |
| Mato Grosso | 4.453,17 | 1.131,86 | 3.321,31 | 25% | 75% |
| Mato Grosso do Sul | 4.407,22 | 1.122,29 | 3.284,93 | 25% | 75% |
| Minas Gerais | 4.731,17 | 1.189,78 | 3.541,39 | 25% | 75% |
| Paraíba | 4.491,84 | 1.139,92 | 3.351,92 | 25% | 75% |
| Pernambuco | 4.709,31 | 1.185,22 | 3.524,09 | 25% | 75% |
| Piauí | 4.470,51 | 1.135,47 | 3.335,04 | 25% | 75% |
| Rio Grande do Norte | 4.243,14 | 1.088,10 | 3.155,04 | 26% | 74% |
| Rio Grande do Sul | 4.712,43 | 1.185,87 | 3.526,55 | 25% | 75% |
| Sergipe | 4.497,63 | 1.141,12 | 3.356,51 | 25% | 75% |
| Tocantins | 4.629,10 | 1.168,51 | 3.460,59 | 25% | 75% |

5.1. Os valores unitários de referência da tecnologia incluem recursos para adimplemento do Imposto Sobre Serviços (ISS) e, com vistas à garantia da exequibilidade nos diferentes municípios, preveem a exação fiscal mais onerosa possível - alíquota máxima de 5% e base de cálculo aferida sem deduções, sendo que a definição dos valores unitários efetivos a serem estabelecidos nos editais de chamada pública e nos contratos celebrados junto a entidades executoras deve considerar a exação efetiva do ISS em cada municipalidade.

6. A publicação do Anexo Único desta Instrução Normativa, que deverá ser integralmente observada nos contratos a serem firmados a partir desta data, será feita no sítio do Ministério da Cidadania, no endereço <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/inclusao-productiva-rural/aceso-a-agua-1/marco-legal>

CELSON TOSHITO MATSUDA

